



XVII CAMPEONATO BRASILEIRO DE DANÇA ESPORTIVA EM CADEIRA DE RODAS

Informações Gerais

- Data: 28 de setembro de 2018
- Local: Ginásio de Esportes do Instituto Federal de Sergipe
Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260
- Horário: 18h

Das categorias da competição

SINGLE

Definição da categoria

O competidor *Single* (solo) consiste de um indivíduo, ou um homem ou uma mulher, usuário de cadeira de rodas e que satisfaça os critérios mínimos de elegibilidade para a dança esportiva em cadeira de rodas segundo o *International Paralympic Committee – Wheelchair Dance Sport (IPC-WDS)*.

Ele/ela pode também participar dos eventos convencionais (*Combi e Duo Dance*), Dança Artística em Cadeira de Rodas ou ambos.

ESTREANTES - 3 danças (Samba, Rumba e Jive) – participam juntos classes LWD1 e LWD2.

- Aberta para todos que queiram participar.
- Caso o(a) competidor(a) não tenha classificação funcional.



INICIANTE – 3 danças (Samba, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- O(a) competidor(a) pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para intermediária após o primeiro ano na categoria.

INTERMEDIÁRIO – 4 danças (Samba, Valsa Lenta, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- O(a) competidor(a) pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para avançada após o primeiro ano na categoria.

AVANÇADO – 5 danças (Samba, Valsa Lenta, Rumba, Tango e Jive) - classes LWD1 e LWD2.

- Havendo apenas um(a) competidor(a), será avaliado(a) em primeiro, segundo e terceiro lugar.

DANÇAS LATINAS

Categoria Combi Dance

ESTREANTE – 3 danças (Samba, Rumba e Jive) – participam juntos classes LWD1 e LWD2.

- Aberta para todos que queiram participar.
- Caso o cadeirante não tenha classificação funcional.

INICIANTE – 3 danças (Samba, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para intermediária após o primeiro ano na categoria.



- Se o cadeirante é classificado funcionalmente e tem um parceiro estreante pode entrar na categoria iniciante.

INTERMEDIÁRIOS – 4 danças (Samba, Cha-cha-cha, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para avançada após o primeiro ano na categoria.

AVANÇADOS – 5 danças (Samba, Cha-cha-cha, Rumba, Paso Doble e Jive) - classes LWD1 e LWD2.

- Havendo apenas uma dupla participante, será avaliada em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Categoria Duo Dance

ESTREANTES – 3 danças (Samba, Rumba, Jive)

- Aberta para todos que queiram participar.
- Caso a dupla não tenha classificação funcional.

INICIANTES – 3 danças (Samba, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para intermediária após o primeiro ano na categoria.
- Ambos devem ter passado pela classificação funcional.

INTERMEDIÁRIOS - 4 danças (Samba, Cha-cha-cha, Rumba e Jive) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para avançada após o primeiro ano na categoria.



AVANÇADOS – 5 danças (Samba, Cha-cha-cha, Rumba, Paso Doble e Jive) - classes LWD1 e LWD2.

- Havendo apenas uma dupla participante, será avaliada em primeiro, segundo e terceiro lugar.

DANÇAS STANDARD

Categoria Combi Dance

ESTREANTES – 2 danças (Valsa Lenta e Slow Foxtrot) – classes LWD1 e LWD2.

- Aberta para todos que queiram participar.
- Caso a dupla não tenha classificação funcional.

INICIANTES – 3 danças (Valsa Lenta, Valsa Vianense e Slow Foxtrot) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar para ir para intermediária após o primeiro ano na categoria.
- Ambos devem ter passado pela classificação funcional.

INTERMEDIÁRIOS – 4 danças (Valsa Lenta, Valsa Vianense, Slow Foxtrot e QuikStep) – classes LWD1 e LWD2.

- A dupla pode permanecer por dois anos nesta categoria ou pode optar em ir para avançada após o primeiro ano na categoria.

AVANÇADOS – 5 danças (Valsa Lenta, Valsa Vianense, Slow Foxtrot, Tango e QuikStep) – classes LWD1 e LWD2.

- Havendo apenas uma dupla participante, será avaliada em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Da participação infantil:

- Caso haja inscrição, as duplas dançarão junto como os atletas da classe juvenil, sendo julgados de forma independente.
- É necessária uma declaração de anuência dos responsáveis quanto a participação na competição.

Dos tempos de cada ritmo

- Cada ritmo tem duração 1 minuto a 1 minuto e 30 segundos.
- As músicas serão definidas pelo corpo de arbitragem.

Da formação das duplas:

Será aceita participação de duplas nas seguintes formações:

- Um cadeirante e um andante - *Combi Dance* - sendo um atleta do gênero masculino e outro do gênero feminino;
- Dois cadeirantes - *Duo Dance* - sendo um atleta do gênero masculino e outro do gênero feminino.
- Atletas usuários de cadeira de rodas podem competir em ambas as formações, tendo seu nível delimitado pelas conquistas anteriores.

Da arbitragem

- O corpo de árbitros do campeonato será composto por três ou cinco árbitros nacionais, indicados pela CBD CR.
- Os critérios para a avaliação das duplas seguem as regras internacionais da IPC-WDS vigentes;

Das inscrições

- As inscrições serão realizadas através do site da CBDCCR www.cbdc.org.br até **05 de setembro de 2018**.
- O valor da inscrição será de **R\$60,00** (sessenta reais) por dupla **para os filiados a CBDCCR** e **R\$120,00** (cento e vinte reais) por dupla **para não filiados**. Para a competição Single será de **R\$30,00** (trinta reais) **por atleta para os filiados a CBDCCR** e **R\$60,00** (sessenta reais) **por atleta não filiado**.
- O valor das inscrições deverá ser depositado no **Banco do Brasil, Agência n. 6122, Conta Corrente n. 11826-5**, em nome de **Associação Luz do Sol**.
- Serão aceitos como sócios da CBDCCR aqueles que se encontram com a anuidade de 2018 e demais débitos quitados, respeitando o prazo máximo de **30 de abril de 2018**, cujo pagamento deve ser realizado por depósito depositado no Banco do Brasil, **Agência São Mateus de Juiz de Fora/MG, n. 2995-5 conta corrente n. 23.378-1** em nome da Confederação Brasileira de Dança em Cadeira de Rodas.
- Cada atleta participante deve estar igualmente com sua licença atleta 2018 quitada junto à CBDCCR.
- A participação de duplas não filiadas é permitida apenas para a primeira competição desta, cuja participação se dará na categoria Estreante.
- As fichas de inscrição preenchidas e assinadas devem ser enviadas escaneadas, juntamente ao comprovante de depósito da inscrição e ficha médica de cada competidor, para o e-mail: cbdc.brasil@gmail.com.br até dia **05 de setembro de 2018**.

Do congresso técnico

- O congresso técnico ocorrerá em dia, horário e local a ser divulgado na programação do evento, sendo permitida apenas a presença de um técnico por equipe, ou representante do mesmo, e vedada a participação de outros.

Da classificação funcional

- A classificação funcional para atletas com classificação em aberto será realizada em dia, horário e local a ser divulgado na programação do evento.

Dos ensaios

- Os ensaios serão realizados no local da competição em dia, horário e local a ser divulgado na programação do evento.

Dos campeões

- A partir do somatório das notas de cada competidor(a)/dupla, serão eleitos primeiro, segundo e terceiro lugar para cada categoria;
- Os critérios para desempate serão discutidos no congresso técnico.

Segurança da competição

- Os atletas devem estar cientes de todos os riscos e responsabilidades pela sua participação no XVII Campeonato Brasileiro de Dança Esportiva em Cadeira de Rodas e estar de acordo com o termo de responsabilidade da competição que deverá ser assinado no momento da retirada dos números.
- Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros-socorros no tempo mais breve possível, levando posteriormente o competidor via terrestre até o centro médico mais próximo para atendê-lo.
- Os atletas das cias não filiadas à CBDCCR deverão assinar a autorização de uso de imagem no momento da inscrição via e-mail.



Considerações finais

- Os organizadores não serão responsabilizados por atos ou comportamentos dos participantes que venham a infringir as leis municipais, estaduais ou federais.
- Casos Omissos: qualquer assunto extra-regulamento ou referente ao julgamento de reclamações será resolvido pelos membros da CBDCCR.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2018.

CBDCCR